



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2302

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**DENGUE MATA!**

**NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA**

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2302

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Tributos arrecadados .....	5
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Outros atos oficiais .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Pauta das Sessões .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Relatório de Gestão Fiscal .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Outros atos administrativos .....	18



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 012/2025**

Processo nº 453/2024  
Concorrência Eletrônica nº 015/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 453/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução de acessos e iluminação do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcântara Sivieri**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 013/2025**

Processo nº 339/2024  
Pregão Eletrônico nº 169/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 339/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos), durante 12 (doze) meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Roselaine de Oliveira da Silva**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, e a nomeação de **Fiscal Contratual**, a servidora **Taiza Silva Pereira Costa**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Especialista em Saúde I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29

de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 014/2025**

Processo nº 033/2025  
Dispensa de Licitação nº 004/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 033/2025**, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, a ser prestada por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, por 8 horas diárias, todos os dias da semana, para paciente de ação judicial número 1006310-84.2022.8.26.0664, durante o período de 04 (quatro) meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Patrícia de Sousa Silveira Beluco**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento Regulação e Auditoria, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Ana Beatriz Evangelista**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Técnico em Saúde XIV.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.826.519,67
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 11.504,56
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 57.360,93

Votuporanga, 30 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 336 de 23 DE JANEIRO DE 2025.**

=====

*(Estabelece a estrutura e divisão de trabalho entre os Procuradores Municipais lotados na Coordenadoria da Procuradoria Fiscal e Coordenadoria da Procuradoria Administrativa )*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, III da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando que nos termos do inciso III, do artigo 30, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024 é atribuição da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município expedir atos visando a regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Considerando a necessidade da adoção de medidas que promovam a celeridade nas análises e adoção das medidas a serem tomadas em cada caso, na defesa do interesse público, com a distribuição isonômica dos serviços nas Coordenadorias aos seus Procuradores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Coordenadoria da Procuradoria Fiscal será estruturada pelos procuradores abaixo relacionados, ficando a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos, estabelecida da seguinte forma:

I - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Lucas José Godoy Rodrigues, todos os processos com FINAL IMPAR, relacionados à atribuição da Coordenadoria no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

III- Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Matheus de Maria Correia, todos os processos com FINAL PAR, relacionados à atribuição da Coordenadoria no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Art. 1º - A Coordenadoria da Procuradoria Administrativa será estruturada pelos procuradores abaixo relacionados, ficando a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos, estabelecida da seguinte forma:

I - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Glauton Oliveira Feltrin, todos os processos com FINAL IMPAR, relacionados à atribuição da Coordenadoria no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

III- Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Danna , Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari todos os processos com FINAL PAR, relacionados à atribuição da Coordenadoria no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - A divisão do trabalho prevista nesta Portaria não exclui quaisquer atribuições previstas na Lei

Complementar Municipal 542/2024, tampouco demais determinações de atos e serviços expedidas pelo Procurador Geral do Município.

Art. 4º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Procuradoria Geral do Município, 30 de janeiro de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
**Procuradora do Município - Corregedora Geral**  
**OAB/SP 276.871**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Page 1

**Mês: PERÍODO DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024**

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>53.192.738,46</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>7.474.024,31</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.803.128,87
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.424.409,96
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.827.865,42
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	297.821,52
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.714,62
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	83,92
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.176.777,15</b>
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.562.192,90
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	614.584,25
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.113.119,13</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.815,29
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.091.104,79
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.199,05
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.338.052,55</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	218.100,59
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.119.951,96
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>34.086.180,23</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	11.472.282,76
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	134.049,81
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.714.476,61
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	362.979,80
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	171.804,13
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.660,05
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.924.243,92
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	31.074,27
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	755.327,52
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	152.771,48
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	283.143,00
1741.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	27.950,00
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	6.902.031,25
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	133.385,63
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.004.585,00</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	553.993,97
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	9.735,66
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.440.855,45
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.145.756,45</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.365.172,20</b>
2112.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	1.365.172,20
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>109.287,47</b>
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	109.287,47
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.671.296,00</b>
2412.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	91.348,00
2414.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	238.750,00





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Page 2

Mês: PERÍODO DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.145.756,45
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.671.296,69
2419.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.055.539,64
2429.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	85.658,97
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.904.658,18
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.630.348,52
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	1.630.348,52
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.274.309,66
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	1.274.309,66
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.582.650,20
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.582.650,20
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.582.650,20
<b>Total:</b>		<b>56.660.502,89</b>

Assinado por 1 pessoa: LILIAN MARA ARALLI BAIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2295-EAC6-F947-8CDA> e informe o código 2295-EAC6-F947-8CDA





<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA</b>
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Atos Oficiais
Outros atos oficiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 002/2025 - PROCESSO FEV Nº 002/2025 (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada em plano de saúde, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 da FEV e FREV, sem coparticipação e sem carência**, para os empregados da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV) e da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV) e seus dependentes e agregados, conforme as normas da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). A adesão ao plano pelos dependentes e agregados será facultativa e realizada mediante desconto em folha de pagamento, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 20 de fevereiro de 2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de fevereiro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações), na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

**1. PROJETO DE LEI Nº 3/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$117.647,00**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**2. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$610.000,00.**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**3. PROJETO DE LEI Nº 6/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00.**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**4. PROJETO DE LEI Nº 7/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$210.000,00.**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2025

**DANIEL DAVID**

**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99	407.928,63	520.722,61	405.021,46	440.207,62	420.916,20	438.707,37	427.594,21	723.012,33		5.554.036,06	
Pessoal Ativo	342.951,48	324.873,10	326.811,26	443.605,40	328.998,13	441.792,11	314.367,29	361.010,51	341.719,09	359.510,26	348.397,10	609.444,02		4.543.479,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	296.732,43	278.221,55	278.067,06	382.067,91	291.716,30	386.231,90	269.650,90	310.318,69	292.491,95	309.267,89	298.350,21	511.975,27		3.955.094,06	
Obrigações Patronais	46.219,05	46.651,55	48.744,20	61.537,49	37.279,83	55.560,21	44.716,39	50.691,82	49.227,14	50.242,37	50.046,89	97.468,75		638.385,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.454,65	75.454,65	78.930,50	101.844,59	78.930,50	78.930,50	90.654,17	79.197,11	79.197,11	79.197,11	79.197,11	113.568,31		1.010.556,31	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.321,59	51.321,59	54.131,55	70.495,91	54.131,55	54.131,55	62.442,36	54.260,16	54.260,16	54.260,16	54.260,16	78.806,75		693.823,49	
Pensões	24.133,06	24.133,06	24.798,95	31.348,68	24.798,95	24.798,95	28.211,81	24.936,95	24.936,95	24.936,95	24.936,95	34.761,56		316.732,82	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Planteia (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Dotações Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99	407.928,63	520.722,61	405.021,46	440.207,62	420.916,20	438.707,37	427.594,21	723.012,33		5.554.036,06	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	524.559.620,52	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.765.161,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	700.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	6.061.112,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	513.033.346,62	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.554.036,06	1,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.782.000,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.242.900,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.703.800,71	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	83.247,29	0,00	719,29	0,00	0,00	82.528,00	82.528,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00				0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>83.247,29</b>	<b>0,00</b>	<b>719,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.528,00</b>	<b>82.528,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	-
Receita Corrente Líquida	-	524.559.620,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-	513.033.346,62

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.554.036,06	-
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	30.782.000,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.242.900,75	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.703.800,71	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	82.528,00	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by VITOR HUGO SANTANA:44306662888 Date: 2025.01.30 08:14:33 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA:09989529825 Date: 2025.01.30 08:26:41 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by DANIEL DAVID:16983605845 Date: 2025.01.30 13:54:48 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL CONFORME § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2024

**ANEXO I – ATIVOS**

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Agente de Serviços Internos (Efetivo)	40	4	2.130,16	2.186,87	2.246,95	2.310,58	2.389,51	2.473,74	2.576,98	2.688,33
Agente de Segurança Legislativa (Efetivo)	40	3	2.273,84	2.339,08	2.408,43	2.481,78	2.572,65	2.669,93	2.788,60	2.916,87
Recepcionista (Efetivo)	40	2	2.542,84	2.640,68	2.744,39	2.854,27	2.990,21	3.135,60	3.313,43	3.505,59
Motorista (Efetivo)	40	2	2.542,84	2.640,68	2.744,39	2.854,27	2.990,21	3.135,60	3.313,43	3.505,59
Agente Oper. Servs. Divs. Manut. e Conservação (Efetivo)	40	1	2.987,45	3.095,66	3.210,40	3.331,81	3.482,16	3.642,90	3.839,57	4.051,97
Agente de Telecomunicação e Recepção (Efetivo)	30	3	2.987,45	3.095,65	3.210,40	3.331,81	3.482,16	3.642,90	3.839,57	4.051,97
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio (Efetivo)	40	1	3.778,87	3.952,81	4.136,73	4.330,99	4.538,56	4.758,95	5.026,95	5.343,48
Auxiliar de Informática (Efetivo)	40	1	3.778,87	3.952,82	4.136,73	4.330,99	4.538,56	4.758,95	5.026,95	5.343,48
Auxiliar Parlamentar (Efetivo)	40	3	4.276,74	4.485,00	4.705,65	4.939,54	5.228,79	5.538,42	5.916,91	6.325,65
Assistente Técnico de Informática (Efetivo)	40	1	5.038,74	5.270,71	5.514,08	5.769,71	6.048,50	6.335,06	6.677,10	7.037,01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (Efetivo)	40	1	5.038,73	5.270,71	5.514,08	5.769,71	6.048,50	6.335,06	6.677,10	7.037,01
Controlador Interno (Efetivo)	40	1	5.147,55	5.388,12	5.642,55	5.912,10	6.201,30	6.509,95	6.880,43	7.323,27
Procurador Jurídico (Efetivo)	40	1	5.147,55	5.388,12	5.642,55	5.912,10	6.201,30	6.509,95	6.880,43	7.323,27
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	40	1	5.232,08	5.497,56	5.778,95	6.077,27	6.446,04	6.840,72	7.323,70	7.844,61
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	40	1	6.703,73	7.036,94	7.389,98	7.764,20	8.226,95	8.722,39	9.472,52	10.104,45



Assessor Coordenador Técnico da Administração (Efetivo)	30	1	7.213,32	7.584,94	7.978,84	8.396,48	8.912,78	9.465,35	10.141,50	10.870,78
---	----	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencimento
Diretor Administrativo (Função de Confiança)	40	1	9.843,96
Diretor Legislativo (Função de Confiança)	40	1	4.884,31
Chefe de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	1	6.755,49
Chefe de Gabinete Legislativo (Comissão)	40	1	5.906,60
Assessor de Gabinete Legislativo (Comissão)	40	3	4.884,31
Vereador		14	5.044,01
Vereador - Presidente		1	8.024,98

## ANEXO II – INATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Técnico Legislativo (Efetivo)	30	3	3.536,12	3.691,36	3.857,72	4.038,78	4.262,74	4.502,37	4.795,36	5.111,73
Assistente Técnico Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	30	1	4.447,84	4.664,40	4.893,87	5.137,15	5.437,95	5.759,96	6.153,58	6.578,68
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	30	1	5.441,38	5.717,47	6.010,13	6.320,37	6.703,90	7.114,35	7.616,66	8.158,39

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencim.
Diretor Geral (Efetivo)	30	1	8.158,38



## CARGOS PÚBLICOS

CARGO / PROVIMENTO	Salário Base	Gratificação Lei 3192/99	Insalubrid. <sup>1</sup> e Periculosos. <sup>2</sup>	Incorporação	Abono Permanência <sup>1</sup> e função Confiança <sup>2</sup>	Gratificações	LC 187 - Estatuto		Total das Remunerações	Total Servidor em cada situação
							Anuênio	Sexta Parte		
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.215,36	387,68	443,07 <sup>1</sup>						3.046,11	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.215,36	581,53	443,07 <sup>1</sup>				22,15		3.262,11	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.070,91	434,89	369,22 <sup>1</sup>				331,34		3.206,36	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo) – Readapt.	2.680,06	703,51				375,09	616,41	446,67	4.821,74	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo) – Readapt.	2.680,06	703,51			622,53 <sup>1</sup>		616,41	446,67	5.069,18	1
Agente Oper. Servs. Divs. Manut. Conserv. - (Efetivo)	3.106,94	815,57	932,08 <sup>2</sup>				31,06		4.885,65	1
Agente Secur. Legislativa - (Efetivo) – Afastado	2.432,64						97,31		2.529,95	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.675,56	468,22	722,39 <sup>2</sup>				428,08		4.294,25	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.776,73	728,89	833,01 <sup>2</sup>				527,57		4.866,2	1
Receptionista - (Efetivo)	2.542,84								2.542,84	0
Motorista - (Efetivo)	2.542,84								2.542,84	0
Motorista – (Efetivo)	2.854,16	749,21	428,12 <sup>2</sup>				171,24		4.172,73	1
Agente Telecomunicação e Recepção – (Efetivo)	3.465,08	909,58					277,20		4.651,86	1
Agente Telecomunicação e Recepção – (Efetivo)	3.621,44	950,62		140,24			434,57		5.146,87	1
Agente Telecomunicação e Recepção – (Efetivo)	3.993,14	1.048,19			927,53 <sup>1</sup>		918,42	665,52	7.552,80	1
Auxiliar Compras, Arquivos e Patrimônio– (Efetivo)	3.930,02					1.500,37	39,30		5.469,69	1
Auxiliar de Informática – (Efetivo)	3.778,87								3.778,87	0
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	4.276,74								4.276,74	0
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	5.437,94	1.427,45				1.500,37	870,07		9.235,83	1
Assistente Técnico Informática - (Efetivo)	6.290,44	1.651,24				2.813,19	1.006,47		11.761,34	1
Oficial Compras, Arquivo e Patrimônio - (Efetivo)	6.290,44	1.651,24			1.252,74 <sup>1</sup>	2.813,19	1.006,47		13.014,08	1
Controlador Interno – (Efetivo)	5.353,46	936,85					53,53		6.343,84	1
Procurador Legislativo – (Efetivo)	5.353,46	1.405,28					53,53		6.812,27	1
Secr. Coord. Comissões Permanentes-(Efetivo)	6.010,12	1.577,65				1.500,37	360,60		9.448,74	1
Oficial Recursos Humanos e Financeiro - (Efetivo)	9.071,28	2.381,21					1.814,25	2.381,21	14.778,62	1
Asses. Coord. Técnico Administração - (Efetivo)	11.305,61	2.967,72					3.278,62	1.884,27	19.436,22	1
Diretor Administrativo - (Função Confiança)	5.437,94			1.724,57	1.811,37 <sup>2</sup>	2.813,19	870,07		12.657,14	1
Diretor Legislativo - (Função Confiança)	3.445,97			5.803,37			792,57	574,32	10.616,23	1

CARGO / PROVIMENTO	Remuneração	Total Servidor cada Situação
Chefe de Gabinete da Presidência - (Comissão)	6.755,50	1
Chefe de Gabinete Legislativo – (Comissão)	5.906,59	1
Assessor de Gabinete Legislativo - (Comissão)	4.884,30	3



## AGENTES POLÍTICOS

CARGO	Subsídios	Totais Agentes Políticos cada Situação
Vereador	5.044,01	14
Vereador - Presidente	8.024,98	1

Votuporanga, 30 de janeiro de 2.025

---

Daniel David

Obs.

\* A Lei 5.531/2014 que altera o artigo 1º da Lei 3.192/99 e dispõe da Gratificação Especial de Atividade Legislativa será atribuídas aos servidores convocados e que compareçam para exercer as atividades de apoio ao plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal expediente administrativos.

\*\* As Leis abaixo por serem de situações eventuais, não constam no quadro acima.

1 - Lei Compl. nº 187 de 30/08/11- dispõe sobre substituição.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br